



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 78

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA | 2 |
| Atos Oficiais                | 2 |
| Decretos                     | 2 |
| Outros Atos                  | 4 |

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 78

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Decretos



#### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 2.760/18**

### **Decreto nº 2.760, de 02 de janeiro de 2018.**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **D E C R E T O :**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), autorizado pela Lei nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

|    |     |                       |                                                |               |  |
|----|-----|-----------------------|------------------------------------------------|---------------|--|
| 02 | 09  | 00                    | Departamento de Turismo, Cultura e Com. Social |               |  |
|    | 286 | 13.392.0011.2042.0000 | Manutenção Cultura e Comunicação Social        | 5.000,00      |  |
|    |     | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |               |  |
|    |     | 110 000               | GERAL                                          |               |  |
| 02 | 12  | 00                    | Departamento de Meio Ambiente e Agricultura    |               |  |
|    | 344 | 18.541.0014.2058.0000 | Transferência Consórcio Saneamento - CISBRA    | 4.200,00      |  |
|    |     | 3.3.70.41.00          | CONTRIBUIÇÕES                                  | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |               |  |
|    |     | 110 000               | GERAL                                          |               |  |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

|    |     |                       |                                                |                   |  |
|----|-----|-----------------------|------------------------------------------------|-------------------|--|
| 02 | 09  | 00                    | Departamento de Turismo, Cultura e Com. Social |                   |  |
|    | 275 | 04.695.0011.2039.0000 | Manutenção do Turismo                          | -5.000,00         |  |
|    |     | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | F.R. Grupo: 00100 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |                   |  |
|    |     | 110 000               | GERAL                                          |                   |  |
| 02 | 12  | 00                    | Departamento de Meio Ambiente e Agricultura    |                   |  |
|    | 351 | 20.605.0014.2056.0000 | Manutenção - Agricultura                       | -4.200,00         |  |
|    |     | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | F.R. Grupo: 00100 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |                   |  |
|    |     | 110                   | 000 GERAL                                      |                   |  |

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 78

Página 3 de 4



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2.760/18

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de janeiro de 2018.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de janeiro de 2018.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

2

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 78

Página 4 de 4

### Outros Atos

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 30/01/2018 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

##### Atos Oficiais LEIS

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 1.763, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

LEIA-SE:

LEI Nº 1.763, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

“Estabelece índice de reajuste salarial aos servidores públicos municipais da Estância Climática de Morungaba, e dá outras providências”.